



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 840/2020

**"EXCLUI VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 211/2020 da Sala dos Conselhos,

R E S O L V E:

Exclui vice-presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**, o Senhor **ANIBAL CANDIDO OLIVEIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 701/2020, tendo em vista solicitação de afastamento do Conselho, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração